



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 38, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA PARCIALMENTE O DECRETO N.º 44 DE 28 DE MARÇO DE 2023 E ALTERA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS CONFORME DISPOSIÇÃO DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso da competência prevista no inciso II, do art. 30, da Constituição Federal; nos incisos IX e X, da Lei Orgânica Municipal e; tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Porto Amazonas a Comissão de Contratação, composta pelos servidores, para, sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

1. SUZANA ANTUNES CEZAR, cargo: Auxiliar Administrativo I, matrícula n.º. 287741 - PRESIDENTE;
2. THAISE KRAUSE, cargo de provimento em comissão: Assessor Administrativo, matrícula n.º. 287799 - MEMBRO;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

3. ROSANGELA FÁTIMA DE PAULA ORCHANHESKI, cargo: Assessora Executiva, matrícula nº 287765 - MEMBRO;

Art. 2º. A servidora LARISSA APARECIDA COSTA, ocupante do cargo de assessor executivo com matrícula sob nº 6461 exercerá as funções de agente de contratação.

Art. 3º. Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 44 de 28 de 2023.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Amazonas Pr., 26 de fevereiro de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal